



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

17ª Sessão Ordinária
Segundo Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura

Presidência: Eugênio José Zanona
Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas e trinta minutos teve lugar e início a 17ª Sessão Ordinária do Segundo Período do Quarto Exercício de Mandato, da Décima Sétima Legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Amarildo Bandeira Alegro, Ana Carolina Mascarenhas Ferrer, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Eugênio José Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Nilceia Aparecida Pires Falavinha, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos, Sergio Cavagni e Venício dos Santos Ferreira. Em seguida o Presidente convida o Vereador Ismael Moraes para fazer a leitura da Bíblia no livro de Salmos cap. 100 vers. 01 ao 03. Logo após o Presidente procedeu a leitura das atas da 16ª sessão ordinária do dia 25 de novembro de 2024, e a 10ª sessão extraordinária do dia 28 de novembro de 2024, colocadas em única discussão e votação foram aprovadas. Na sequência o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. – **EXPEDIENTE:**
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: Ofício Nº 801/2024, Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 014, de 25 de novembro de 2024. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 014/2024)**, Altera a Lei Complementar Municipal n.º. 31, de 20 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná. **Ofício Nº 805/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 058, de 26 de novembro de 2024. **Projeto de Lei nº 58/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 102/2024)**, Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, função gratificada e gratificações do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. **Ofício Nº 817/2024,**

1

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei n.º 059, de 28 de novembro de 2024. **Projeto de Lei n.º 59/2024, do Executivo Municipal (autuado sob n.º 103/2024)**, Altera a Lei Municipal n.º. 693, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação e Gestão do Plano da Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Ofício N.º 818/2024, Poder Executivo Municipal** - Encaminha Projeto de Lei n.º 060, de 28 de novembro de 2024. **Projeto de Lei n.º 60/2024, do Executivo Municipal (autuado sob n.º 104/2024)**, Altera a Lei Municipal n.º. 540, de 21 de março de 2018, que cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Requerimento n.º 12/2024, do Vereador Venício Ferreira**, Solicitando informações sobre o andamento da obra de asfalto nas Ruas Norival Bernardi e Luiz de Bortoli (em determinados trechos), localizadas na Área Industrial Cicamp, neste Município. - **INDICAÇÃO: N.º 121/20224, Vereador Cleversson Dalprá**: Sugerindo que seja feito via de mão única no Bairro Jardim Paulista em todas as ruas do trecho entre a rua Pedro Dalprá Filho até a rua José Sbalcheiro. E que seja feito bolsões para estacionamentos em ângulo de 45° nas ruas de maior fluxo comercial. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar N.º 14/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 14/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 801/2024, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Sergio Cavagni**. - **2º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 058/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 102/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 805/2024, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Sergio Cavagni**. - **3º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 059/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 103/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 817/2024, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação**. - **4º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 060/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 104/2024)**, solicitado pelo Ofício n.º 817/2024, quando colocado em votação **foi aprovado em única votação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Sergio Cavagni**. - **5º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 015/2024, do Executivo Municipal (autuado sob**



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

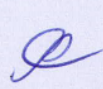
nº 013/2024), Altera a Lei Municipal Complementar nº 01 de 05 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação por 8 votos favoráveis, 2 votos contrários: Nilceia Falavinha e Sergio Cavagni. - 6º) Em discussão o Projeto de Lei nº 57/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 101/2024), Dispõe sobre a organização administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Sergio Cavagni. - 7º) Em discussão a Indicação Nº 120/2024 da Vereadora Carolina Mascarenhas, Reiterando pedidos anteriores, solicito a criação de um QR-CODE "FALE AGORA" e a fixação por meio de cartazes nos espaços públicos para direcionamento à OUVIDORIA GERAL do município de Campina Grande do Sul, quando colocado em discussão **foi aprovado em única votação.** - Neste momento inicia a entrega das Placas de Moção de Aplausos as Protetoras e Protetores Independentes dos Animais, proposta pela Vereadora Nilceia Falavinha, Moção n.º 03/2023. - **Vereadora Nilceia Falavinha** Solicita o uso da palavra para reler a motivação da moção e fazer uma ressalva para algumas protetoras. É com muito orgulho que hoje entregamos essa moção de aplausos e elevados cumprimentos às protetoras e protetores engajados na comunidade, cujo trabalho envolve o cuidado animal. Os Protetores de Animais são milhares de voluntários que, em todo o mundo, lutam para melhorar a vida dos animais por meio de ações simples, mas, ao mesmo tempo, exige atenção, trato com seres naturais entre outras disciplinares e em conformidade com a Lei reguladora pela conscientização e bem comum. Considerando, a importância deste trabalho e que atitude humana merece ser destacada e registrada nos Anais Legislativos, como incentivo e exemplo a ser seguido, pois o bem comum transforma o ser humano em pessoas melhores, encorajando nessa luta cotidiana, que mesmo diante de obstáculos, ensina a ter a força, aprendendo a contornar para chegar a um ideal, ou seja, o respeito mútuo ao mundo animal, e as mais simples criaturas. É deveras importante destacar a necessidade das pessoas de bem, em lutar em prol desses animais de rua, tornar patente uma ação social que envolveu muitos e trouxe resultados excelentes e promissores, que a cada ano possa mais e mais pessoas se**

[Handwritten signature] 3



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

associar e esta iniciativa em benefício de nossos animais, divulgando sobre os princípios da lei sobre toda e qualquer espécie de maus tratos. Assim apresenta as protetoras e protetores os sinceros cumprimentos e agradecimentos a todos aqueles já foram nominados, porém aqui representados aqui. Comenta sobre as pessoas que se engajaram na causa ao longo desses anos, por essa razão, foi colocada essa simples e humilde homenagem a todos que no dia a dia, estão lá colhendo tampinhas fazendo artesanato para vender, arrecadando fundos, correndo colocando animais dentro de seus próprios carros, resgatando, comprando medicamentos às vezes do próprio bolso, fazendo vaquinha para arrecadar fundos e garantir o atendimento digno desses animais. Destaca que acompanhou tudo ao longo de seu mandato e teve como inspiração para entrar com uma ação no Ministério Público, lutaram muito, e o resultado foi a aprovação da Política Municipal do Bem-Estar Animal, isso resultou em um programa efetivo de políticas públicas, como os programas de castração e chipagem, nesse novo formato administrativo da próxima gestão, existe agora um departamento e uma coordenação específica para a causa animal, foi um avanço importante, uma luta inspirada pelo trabalho diário dessas pessoas. Menciona que conversou cotidianamente com Nilceia, Tati Lima, a quem ela registrou e agradeceu pelas contribuições, e com Keller que também fez uma contribuição especial nessas discussões que ajudaram a construir a política municipal de bem-estar animal. Comenta que leu um trecho da justificativa da moção de aplausos, pois a moção é simbólica, representa o reconhecimento de que o trabalho realizado por essas pessoas e o resultado trazido para a causa animal são imensuráveis, o avanço conquistado graças a essas iniciativas também foi destacado, hoje o Município tem um número significativo de castrações e graças a Deus existe um termo de ajustamento que exige que o Município cumpra essas metas, mesmo com a mudança de gestão, o Ministério Público continuará a garantir que isso aconteça, e agora essa é uma política pública municipal. Expressa que todo o empenho e esforço de todos valeu a pena, agradece, menciona a importância da audiência pública que foi realizada e que foi muito significativa, com apoio do Ministério Público, a luta avançou, afirma que embora seu mandato termine em breve, apenas essa conquista já fez todo o trabalho valer a pena, pois deu voz e visibilidade à causa, esta orgulha pela persistência, dedicação, amor e carinho dessas pessoas pelos animais, que são seres

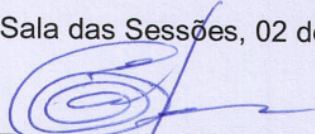
  4

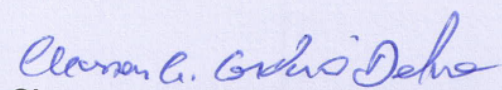


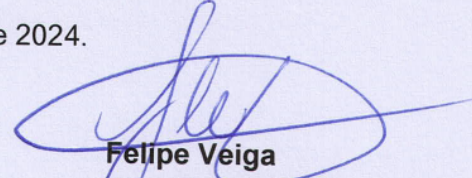
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

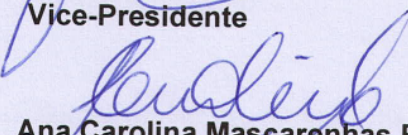
vivos que sentem dor, frio e fome. Independentemente de seu título como vereadora, estará sempre unida à causa, como servidora pública ou cidadã comum, para lutar pelo avanço dessas políticas públicas para que consiga acabar com os maus-tratos, abandono e descaso, questões que ainda existem e que levarão tempo para serem resolvidas. Agradece mais uma vez pela presença, pelo trabalho, pelo apoio, esforço e dedicação de todos, desejando saúde e alegria a todos, com a esperança de ajudar muitos animais ainda. Encerra desejando um muito obrigado. - **Vereadora Carolina Mascarenhas** Parabeniza a Vereadora Nilceia Falavinha que é a proponente da causa e a todos os envolvidos, reconhecendo o trabalho de cada um como merecedor. Afirma que não só a Vereadora Nilceia Falavinha, mas todos os vereadores desta gestão tiveram alguma influência na melhoria da causa animal na Casa de Leis, destaca sua própria contribuição, que foi a proposição da criação do Conselho do Bem-Estar Animal, reconhece a colaboração de outros vereadores, como Cleverson Dalprá, Sergio Cavagni e Vinícius Ferreira que estiveram envolvidos com a questão do Castro Móvel. Enfatiza que essa criação do conselho e outras iniciativas são fundamentais tanto para o bem-estar dos animais quanto para a convivência entre animais e pessoas nas comunidades, onde muitas vezes as pessoas transitam pelas ruas onde esses animais se encontram. Elogia o trabalho conjunto entre os defensores dos animais e o Poder Público Municipal para alcançar essa harmonia. Por fim, parabeniza a todos os envolvidos na causa e aos membros da Casa Legislativa, destacando a importância de estarem atentos a essa causa tão relevante e merecedora de atenção. - **O Presidente** convoca para sessão extraordinária dentro de alguns minutos, e como não havia mais nada a se tratar, encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.


Eugênio José Zanona
Presidente


Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá
1º Secretário


Felipe Veiga
Vice-Presidente


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
2ª Secretária